PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 156/1987 de 29 de Setembro

Ao abrigo da resolução n.º 282/87 do Governo Regional dos Açores, de 23 de Julho de 1987 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 37 de 29-9-1987.

O Presidente do Governo *João Bosco Mota Amaral* - O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.